

**DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017**

**PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2017**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/IGAM/2012**

**RECORRENTE:** INSTITUTO ETNIA PLANETÁRIA (IEP)

Em 11 de abril de 2017, nesta Capital, a Diretoria Geral da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo realizou análise do recurso de fls. 551/558, no processo em epígrafe, oportunidade em que foi proferida a seguinte decisão:

Nos termos do Parecer Jurídico AGBPV nº 052/2017, esta Diretora Geral decide:

a) pelo **CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO** do Recurso interposto pela empresa **INSTITUTO ETNIA PLANETÁRIA (IEP)**, por ausência de fundamentos legais, devendo ser mantida sua inabilitação.

Comunique-se a Recorrente da decisão tomada, bem como aos demais participantes.

Publique na forma da Resolução Conjunta IGAM nº 1.044/2009.

Belo Horizonte, MG, 11 de abril de 2017.



**Célia Maria Brandão Fróes**  
Diretora Geral da AGB Peixe Vivo